

PORTARIA

Nº 927/2019

“Cria e nomeia a Comissão de Gestão de Licitação da Secretaria de Turismo.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a gestão dos espaços públicos administrados pela Secretaria de Turismo: quiosques Praia do Arrastão, quiosque Praça da Vela, quiosques Rua da Praia, boxes Terminal Rodoviário, quiosques Balneário dos Trabalhadores e quiosque Praia de Barequeçaba;

CONSIDERANDO a criação desta comissão se justifica em decorrência da importância de se administrar de maneira transparente os espaços públicos geridos pela Secretaria de Turismo, pois os membros geram receitas para o Município, e a falta de gestão, do contrário, com a falta de manutenção, fiscalização etc., acarreta prejuízo.

CONSIDERANDO que os quiosques necessitam de reforma, planejamento, fiscalização, gestão e etc, e para que a mesma ocorra, se faz, necessária a integração das Secretarias: Turismo, Fazenda, Assuntos Jurídicos e Administração.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear para integrar a Comissão de Gestão de Licitação da Secretaria de Turismo, os servidores abaixo relacionados:

- Anne Rangel Faria – matrícula nº 71815-7 - Secretaria de Turismo – Secretária Adjunta de Turismo;
- Ana Carolina Gonçalves José – matrícula nº 65392 - Secretaria de Turismo – Vigia (função gratificada);
- Jefferson Tavares Brito – matrícula nº 6115-8 - Secretaria de Assuntos Jurídicos – Assistente de Serviços Administrativos;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- Júlio César Pereira Santos – matrícula nº 6966-3 - Secretaria da Fazenda – Inspetor Fiscal de Renda;
- Priscila Serri dos Santos Pereira Jorge – matrícula nº 5685-5 - Secretaria da Fazenda – Chefe de Divisão de Tributação;
- Márcio Suman – matrícula nº 71329-5 - Secretaria de Administração – Chefe de Divisão Encargos Gerais;

Artigo 2º - Os servidores designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, § 1º, da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se a Portaria nº 756/2019.

São Sebastião, 03 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito